



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

A

FABIO GONÇALVES DOS REIS

SUPREMA CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, e-mail: suprema@supremacon.com.br

Com sede à Rua 07, Quadra 23, Lote 10, Número 11, SALA 103, Setor Central, Porangatu-GO.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o primeiramente, convidamos esse conceituado escritório para, caso tenha interesse na prestação de serviços de consultoria técnica contábil, financeira, orçamentária e operacional para a Prefeitura Municipal de São Simão, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças encaminhar a seguinte documentação:

Habilitação Jurídica e Fiscal:

- 1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- 2- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- 3- Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4- Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 5- Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 6- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 7- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 8- Certidão Negativa de Falência e Concordata da comarca da sede;
- 9- Certidão Negativa de Inidoneidade e de Impedimento, conforme Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitido no site: <https://certidoes.cgu.gov.br/>;
- 10- Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).
- 11- CND correccional da CGU

Qualificação Técnica

- 1 - Comprovação, através de atestado ou declaração de capacidade técnica emitido por empresa pública ou privada em papel timbrado, constando todos os dados da empresa emitente, **período** em que a licitante participante forneceu o objeto semelhante ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

licitado, **numeração do contrato** que originou a determinada capacidade técnica e se foi satisfatório seu cumprimento;

2- Curriculum

3- Certificados de graduação, especialização, cursos correlatos (e afins)

Ressaltamos que a proposta deverá conter a composição do valor e deverá ser apresentada **no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento desta**, acompanhada de Atestados que demonstrem a singularidade e notória especialidade da firma e/ou dos seus sócios.

Elevando votos de estima e consideração.

São Simão - GO, 28 de julho de 2023.

Atenciosamente,

GLENEA DE BRITO COSTA

Agente de contratação